

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ANA ROSA BARBOSA DA SILVA, protocolado sob o nº 148/2014, datado em 10/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ANA ROSA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 495.786.774-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II - Professora, atualmente desempenhando a função de Diretora Escolar III, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 03/03/2014 á 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita